



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.174 – Terça-feira, 9 de dezembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

TALENTOS MUSICAIS

‘Minha Parte’ vence Festival de Música de Porto Alegre

A canção Minha Parte, com letra de Roberto Porcher e música de Fernanda Ramos e Roberto Porcher, venceu na noite de domingo, o 6.º Festival de Música de Porto Alegre, no Auditório Araújo Vianna. A composição aborda os conflitos do cotidiano, em que a pressa e a incerteza dão o tom. Os vencedores são representantes da Região Lomba do Pinheiro e receberam troféu das mãos do prefeito de Porto Alegre. Em segundo lugar ficou Rap Cidadania, de Nelson Ávila (Região Nordeste), que também foi a música escolhida pelo voto popular.

O Melhor Intérprete foi Álvaro Neves, que defendeu a música Tudo Vai Mudar (Acabou); o Melhor Arranjo foi para Falta; o Melhor Instrumentista, Rizomá Cordeiro; e a Melhor Letra, Blues Marinho.

Carla Ruas



O grande vencedor recebeu um prêmio no valor de R\$ 2 mil e o segundo lugar, R\$ 1.000,00. As demais categorias foram contempladas com prêmios no valor de R\$ 500,00 cada uma.

Além das apresentações das concorrentes, a final do festival contou com os shows de Neto Fagundes e Banda no sábado, e de Nei Lisboa e Banda no domingo.

Participaram da final 34 músicas, que foram apresentadas nas noites de sábado e domingo. Em 2004, será lançado um CD com as canções mais pontuadas de cada uma das 16 regiões da cidade, incluindo as grandes vencedoras do 6.º Festival de Música de Porto Alegre.

A comissão julgadora desta edição foi composta por Zilah Machado, Necka Ayala, Ayrtton dos Anjos, Luizinho Santos, Daniel Wolff, Beto Bollo e Richard Powell.

O vitorioso

Roberto Porcher tem 21 anos e toca teclado e violão há mais de uma década. Já participou de bandas de diversos estilos, como rock, funk, pop e MPB. Atualmente dedica-se principalmente às suas composições, muitas vezes feitas em parceria com outros músicos. Uma de suas parceiras é Fernanda Ramos, que, além de cantar, toca teclado. Em 2002, Fernanda participou do Festival de Música de Porto Alegre, mas não chegou até sua fase final. Este ano, com a música Minha Parte, os parceiros Roberto Porcher e Fernanda Ramos misturaram baião, funk e rock, para falar da pressa, do individualismo e da incerteza.

Realizado pela Prefeitura, o festival registrou 566 composições inscritas. A etapa final do evento iniciou-se na sexta-feira, com o painel “Seis Anos de Festival”, que reuniu, entre outros, os vencedores das cinco primeiras edições. O debate serviu para apontar que o festival vem cumprindo seu papel como fomentador da produção artística local. Este foi o início de uma série de encontros que terá continuidade a partir de março de 2004.

Dupla arrebatou o troféu com mistura de baião, funk e rock

INCLUSÃO SOCIAL

Passeio à praia diverte jovens que moram em abrigo municipal

As crianças e adolescentes abrigados na Casa de Acolhimento, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), fazem hoje um passeio pelo Balneário de Magistério (Litoral Norte). O ônibus parte do abrigo, localizado na Rua Miguel Tostes (Bairro Bom Fim), às 7h e retorna às 19h.

Acompanhada por educadores e assistentes sociais, a garotada vai praticar esportes e participar de brincadeiras organizadas pela equipe técnica do abrigo. Ao meio-dia, o grupo de 29 jovens participa de um churrasco na Colônia de Férias do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Usuária da Casa de Acolhimento, Juliana Pereira, 13 anos, verá o mar pela primeira vez. “Eu estava torcendo para esse passeio acontecer logo. Quero aproveitar ao máximo”.

Para a gerente da Casa de Acolhimento, Patrícia Carvalho da Silva, o passeio trará diversão e união ao grupo. “Os jovens vão socializar e utilizar esse momento para lazer e reflexão. As atividades esportivas ajudam a unir a turma, trabalham conceitos de equipe”, afirma.

A Casa de Acolhimento oferece atendimento integral a crianças e adolescentes de ambos os sexos, da faixa etária dos 7 aos 18 anos, com história de vida nas ruas e vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

SANEAMENTO

Obra interrompe fornecimento de água em parte da Zona Sul

Os bairros Medianeira, Nonoai, Santa Teresa (parte), Vila Cruzeiro (parte), Teresópolis, Cavalhada, Aberta dos Morros, Belém Velho, Campo Novo, Vila Nova, Glória, Cascata, Aparício Borges, Embratel, São Caetano e Estrada dos Alpes, da Zona Sul da cidade, ficam sem abastecimento de água amanhã, a partir das 17h. A interrupção é necessária para que o Dmae faça a manutenção de registros e válvulas na Estação de Bombeamento de Água Tratada IAPC, localizada na Rua Mariano de Mattos, 889 (Bairro Tristeza). A previsão é normalizar o abastecimento de água na madrugada de quinta-feira.

PORTO ALEGRE
Capital Ambiental do Mercosul



EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.272, de 03 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Sandro Batista Souza da Costa um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Sandro Batista Souza da Costa o logradouro não-cadastrado, atualmente conhecido como Rua P – Loteamento Quinta do Portal, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

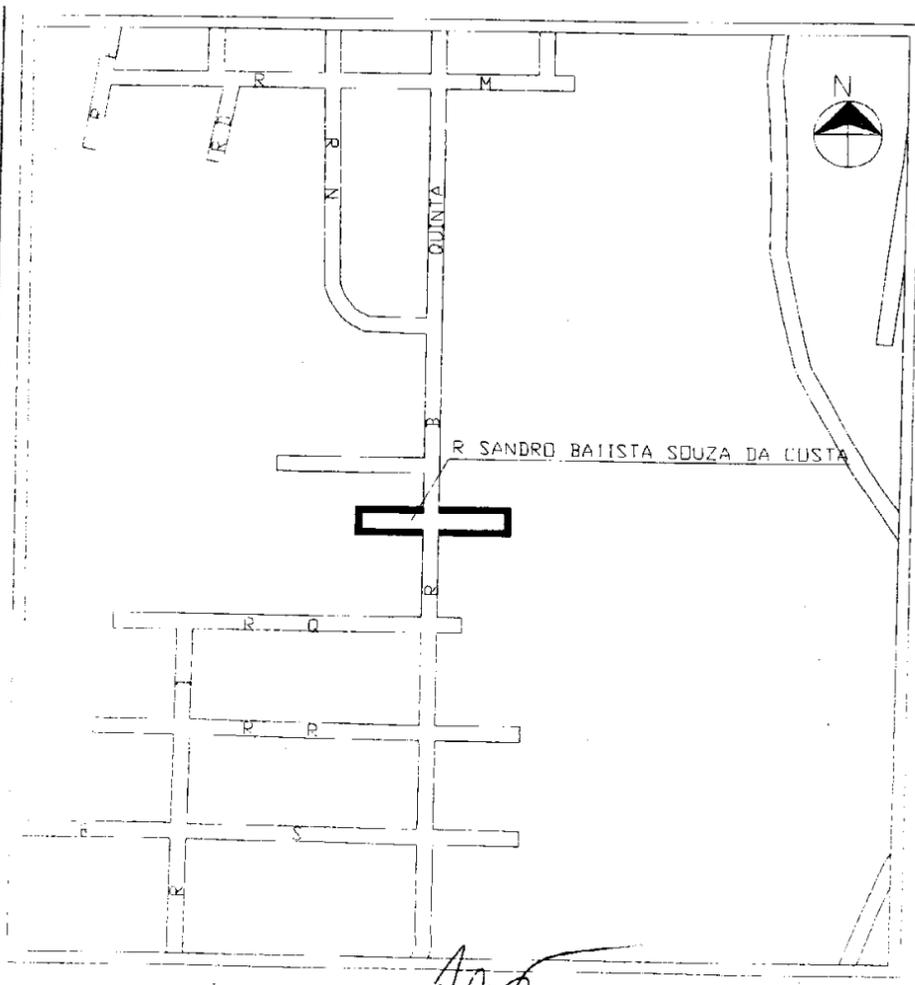
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**LEI Nº 9.274, de 03 de dezembro de 2003.**

Denomina Rua Romano Rolando Botin um logradouro público não-cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Romano Rolando Botin o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 6339, localizado no Loteamento Nova Ipanema III, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Fundador da Irmãos Botin & Cia. Ltda.

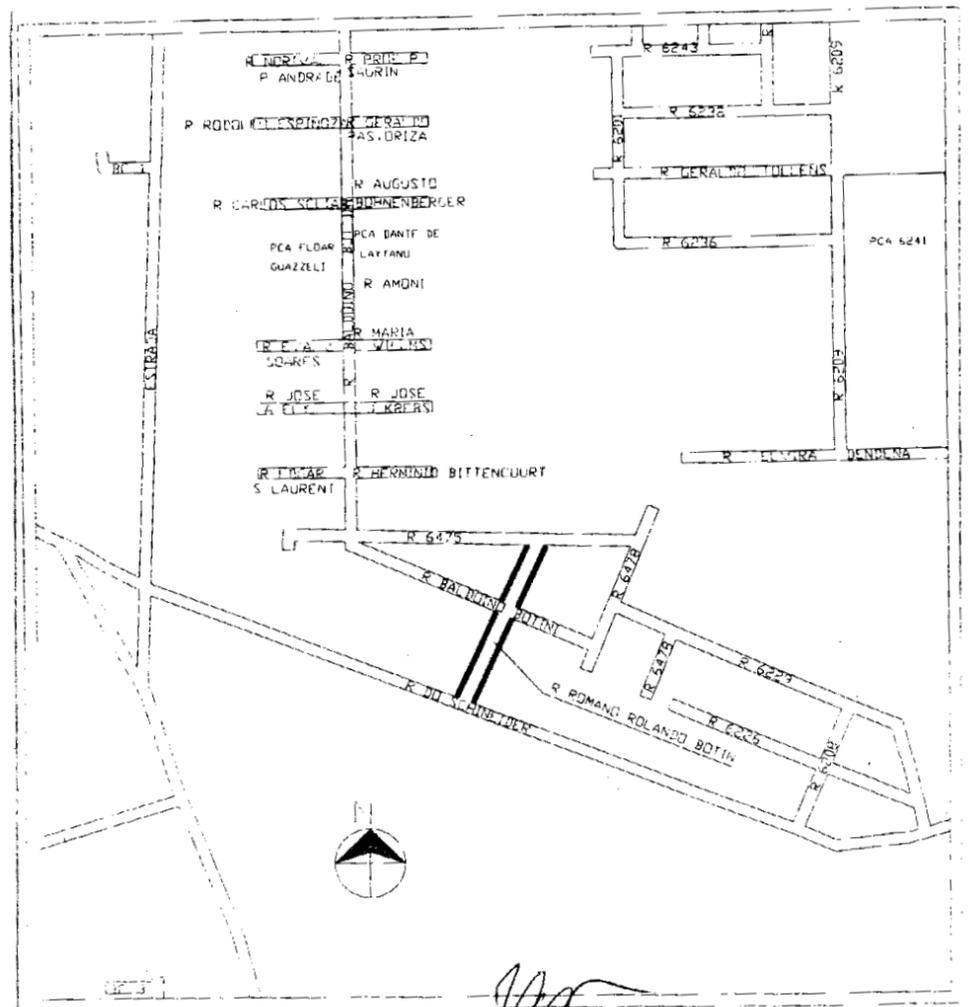
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.275, de 03 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Antonio João Francisco um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio João Francisco o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Sarandi, conhecido como Rua 88 – Loteamento Presidente Costa e Silva.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Pioneiro do Loteamento Costa e Silva.

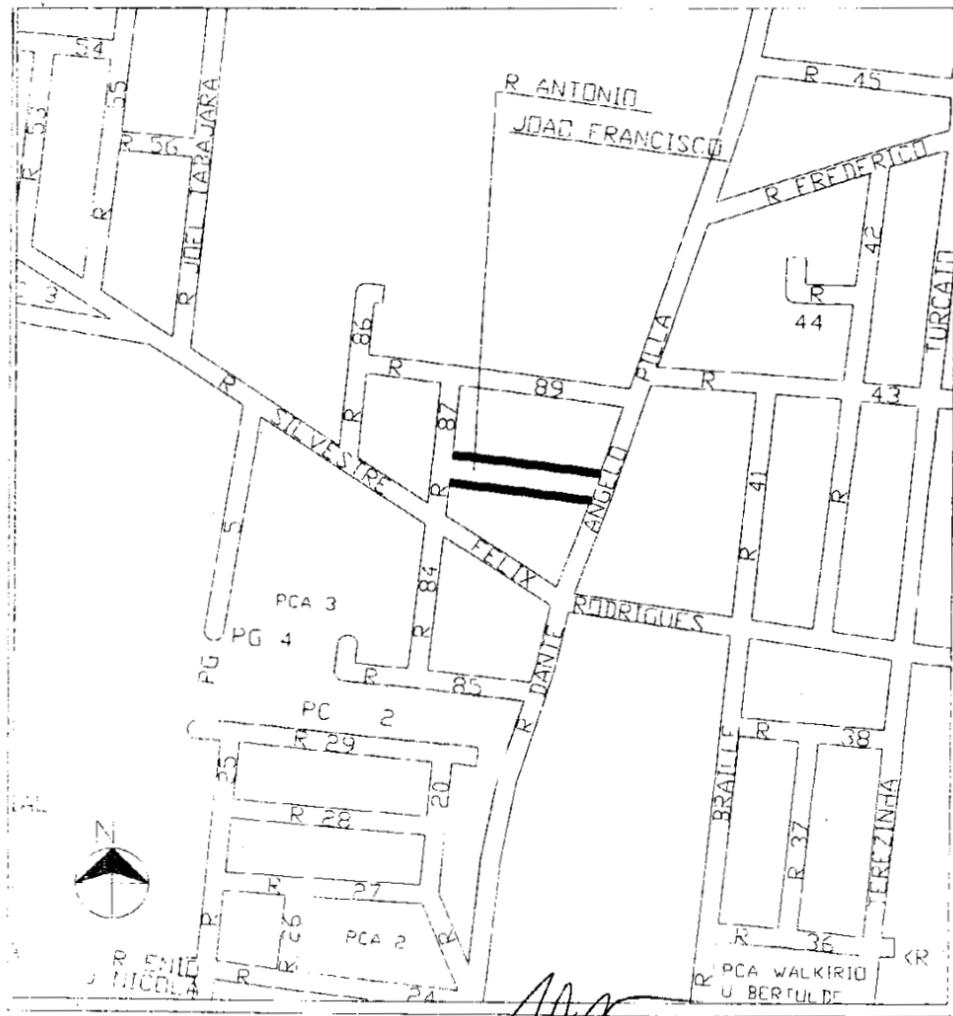
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.277, de 03 de dezembro de 2003.

Denomina Praça Pastor Egon Miguel Koch um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Pastor Egon Miguel Koch o logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Rubem Berta, conhecido como Praça 2023.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Idealista, Construtor e Planejador.

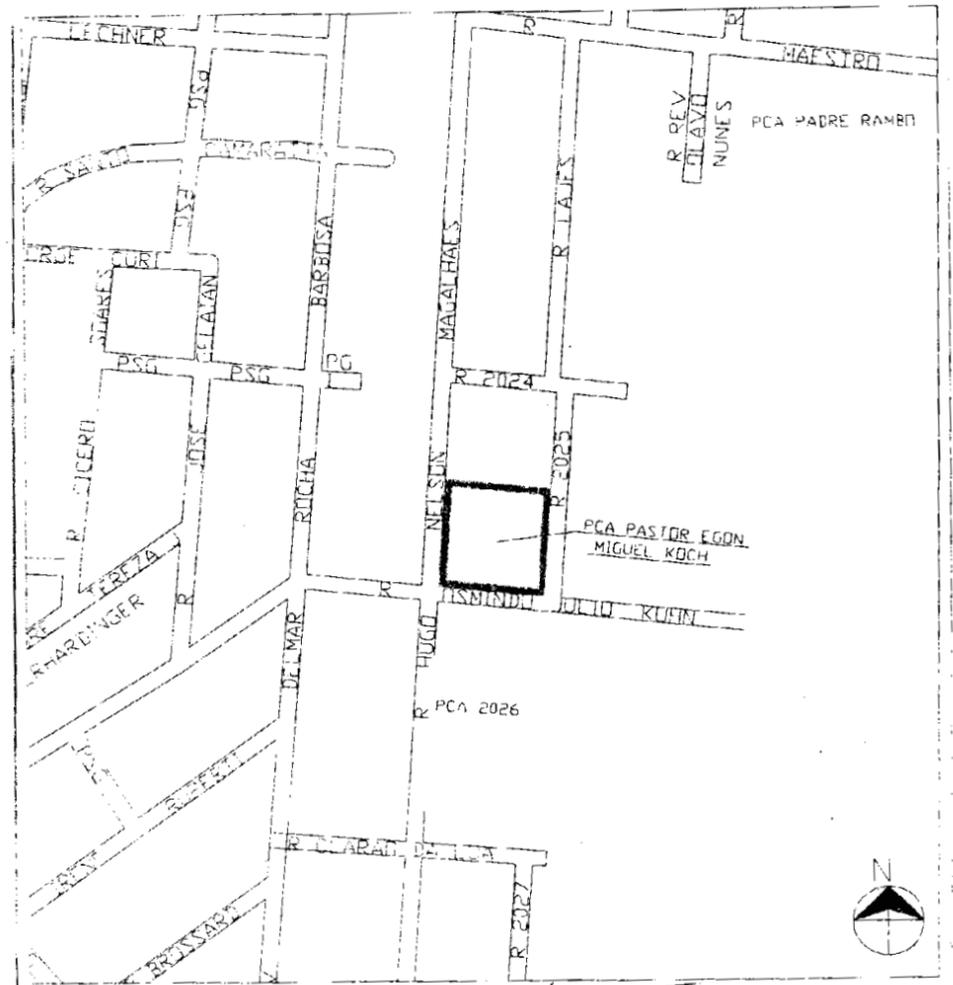
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.278, de 03 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Cristal da Paz um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cristal da Paz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 2906 – Loteamento Chácara da Fumaça, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

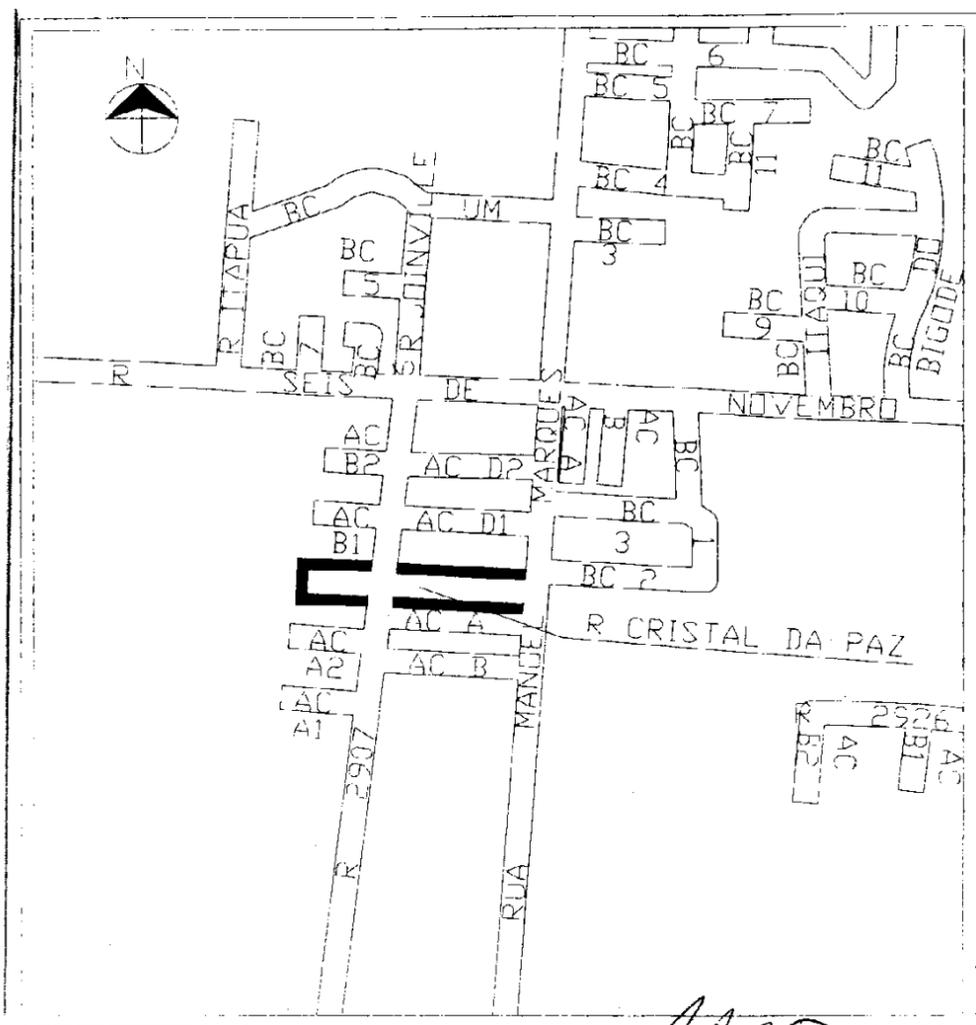
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.279, de 03 de dezembro de 2003.

Denomina Rua Antonio Bastos os logradouros públicos cadastrados, conhecidos como Rua 51 e Rua Acesso 34, localizados no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominados Rua Antonio Bastos os logradouros públicos cadastrados, conhecidos como Rua 51 e Rua Acesso 34 – Loteamento Presidente Costa e Silva, localizados no Bairro Sarandi, que passam a se constituir num único logradouro.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

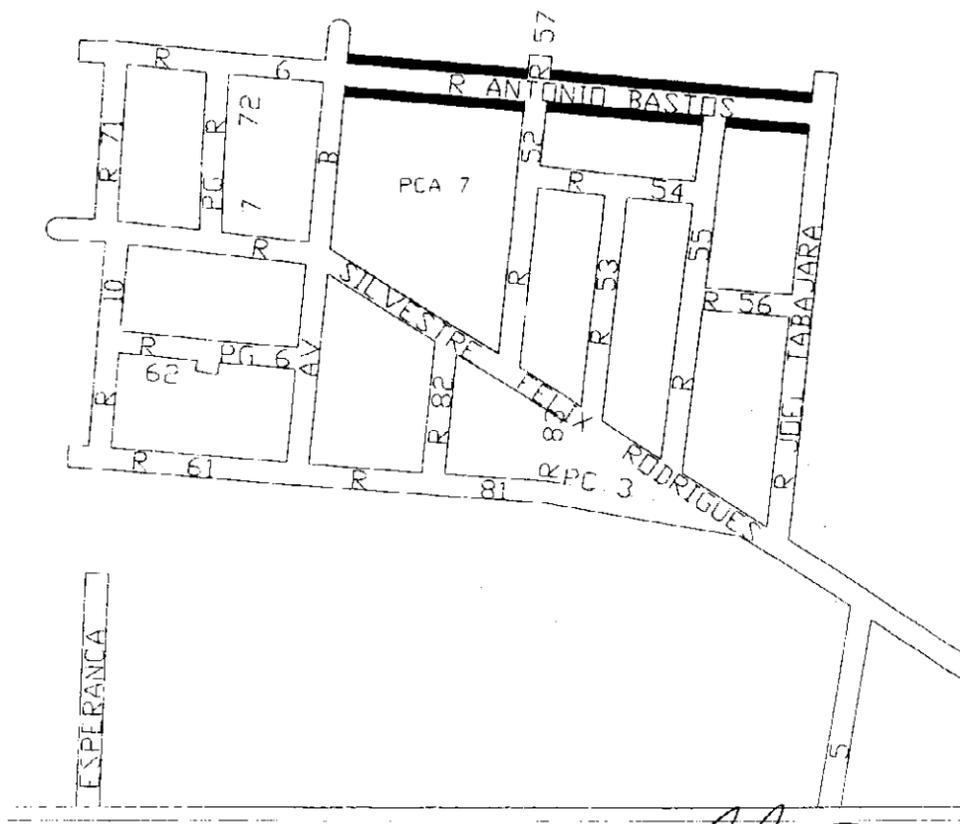
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.



LEI Nº 9.281, de 04 de dezembro de 2003.

Institui o Dia Municipal do Grafite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Grafite, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de dezembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Vitor Ortiz,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ADRIANA KILLES BARCELOS, 74444.1, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.3.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 1166 de 3.12.03 (processo 1.15166.03.1).

EXONERA, a pedido, JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, a contar de 17.11.03, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1167 de 3.12.03 (processo 1.61352.03.9).

EXONERA, a pedido, DENISE VIANA PE-

REIRA, 67380.6, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assistente, do Espaço Cultural do Trabalho, da Usina do Gasômetro, a contar de 17.11.03, código do posto 21250001, código do órgão 10702001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1168 de 3.12.03 (processo 1.61352.03.9).

NOMEIA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Farroupilha, da Divisão de Administração de Parques, Pra-

ças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular LIZETE MARQUES KAGAMI, 54407.2, de 29.11 a 28.12.03, por motivo de férias, código do posto 11260001, código do órgão 20612001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1165 de 3.12.03 (processo 1.60995.03.3).

NOMEIA DENISE VIANA PEREIRA, 67380.6, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, a contar de 17.11.03, código do posto 11260003, código do órgão

10603002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1169 de 3.12.03 (processo 1.61352.03.9).

NOMEIA JOSÉ CARLOS BECKER DE LIMA, 78250.8, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, do Espaço Cultural do Trabalho, da Usina do Gasômetro, a contar de 17.11.03, código do posto 21250001, código do órgão 10702001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1170 de 3.12.03 (processo 1.61352.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS CARLOS SANTOS DE CARVALHO, 53194.7, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretor de banda, da Banda Municipal/UM, a contar de 17.11.03, código do posto 11140004, código do órgão 10401001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 24.11.03 (processo 1.61353.03.5).

DISPENSA, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA**, 15100.1, professora, ED.1.03.M4.D.08, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretora de banda, da Banda Municipal/UM, a contar de 17.11.03, código do posto 11140004, código do órgão 10401001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 24.11.03 (processo 1.61353.03.5).

EXCLUI DERLI ROQUE SANTANA DOS SANTOS, 53838.9, instalador, OP.1.08.04.C.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 19.11.03, através do Ato 578 de 2.12.03 (processo 1.62442.03.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO SILVA DE SOUZA, 47516.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.03, código do posto 11160004, código do órgão 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 1º.12.03 (processo 1.55544.03.7).

DESIGNA JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 58478.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 1º.12.03 (processo 1.55545.03.3).

DESIGNA RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.03, código do posto 11160004, código

do órgão 13603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 1º.12.03 (processo 1.55543.03.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **SÉRGIO SILVA DE SOUZA**, 47516.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 211 de 13.5.03, que o designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações, da Área de Patrimônio, a contar de 1º.4.03, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, através do Ato 548 de 1º.12.03 (processo 1.55544.03.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, quanto a base legal e ao valor do provento, o Ato 237 de 30.12.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **SEVERIANO DE ALMEIDA LESSA**, 4486.7, apontador, AC.3.02.04.D.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1682 de 2.12.03 (processo 5.1502.93.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, quanto a base legal e ao valor do provento, o Ato 127 de 6.7.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **VALDOMIRO RAMOS DA SILVA**, 7879.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.09, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1683 de 2.12.03 (processo 5.2206.93.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, quanto a base legal e ao valor do provento, o Ato 152 de 1º.9.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **EVARISTO JOSÉ CORRÊA**, 4912.2, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1684 de 2.12.03 (processo 5.1506.93.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, quanto a base legal e ao valor do provento, o Ato 158 de 5.9.94, que revisou, a contar de 3.4.89, os proventos de **LUIZ CARLOS MENEZES**, 4359.6, operário especializado, OB.3.03.02.D.08, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e arti-

go 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1685 de 2.12.03 (processo 5.1005.93.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, quanto a base legal e ao valor do provento, o Ato 279 de 3.9.96, que revisou, a contar de 6.6.90, em face da prescrição quinquenal, os proventos de **MOACIR ESCARPETT DE OLIVEIRA**, 3233.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a incorporação do regime de tempo integral (50%), com base no artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1686 de 2.12.03 (processo 5.1502.95.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA VALESKA VASCONCELOS, 1555.2, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 3.12.03 (processo 3.6462.03.0).

DESIGNA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 3.12.03 (processo 3.6463.03.7).

DISPENSA ELISE REGINA IZQUIERDO RESCHKE, 2063.6, da função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão Financeira, a contar de 1º.9.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 3.12.03 (processo 3.6462.03.0).

DISPENSA MARIA VALESKA VASCONCELOS, 1555.2, da função gratificada de chefe, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 3.12.03 (processo 3.6463.03.7).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 1º.11.03, **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS**, 1337.5, assistente social, ES406NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal da Saúde, através do Ato 205 de 11.11.03 (processo 4.3118.00.2).

CIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAITON JESUS GULART FADINI, 49870.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Emissão de Documentos, da Junta de Serviço Militar, da Supervisão para Assuntos Externos, da Secretaria do Governo Municipal, posto de confiança 11130002, lotação 11302002, substituindo **ESTER LUÍSA CARDOSO CORRÊA**, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-ano, de 18 a 25.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 98 de 26.11.03.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 59829.2, engenheira, ES.114NS, para responder pela função gratificada de Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603010, substituindo **SUSANA DOMINGUES HAUSEN**, 35106.4, arquiteta, ES.102NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 31.10 a 30.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 71 de 11.11.03.

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PEDROSO ALVARENGA, 53159.0, desenhista, AA.1.0606, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expressão Gráfica, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11130001, 19301006, substituindo **MARA REJANE RIVATTO**, 59829.2, engenheira, ES.114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.10 a 30.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 71 de 11.11.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCO AURÉLIO ALVES FRAGA, 86632.7, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.11 a 28.12.03, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2066 de 28.11.03 (processo 1.60995.03.3).

CONVOCA ALEXANDRE LUÍS DA SILVA RITTER, 77608.8, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 31.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151/88, através da Portaria 2072 de 3.12.03 (processo 1.53707.03.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 83832.6, cedida do Departamento Municipal

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNI-

de Limpeza Urbana, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10 a 31.12.03, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1132 de 28.11.03 (processo 1.62033.03.4).

CONVOCA ADEL DIONÍSIO DA SILVA GOLDANI, 21521.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 19.11.03 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1139 de 3.12.03 (processo 1.62983.03.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ADRIANA DUARTE BERNARDON**, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de férias, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 10.11.03.

DESIGNA AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **SIMONE MOSCON FERRAZ**, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 10.11.03.

DESIGNA DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 58079.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MÁRCIA ANGELI GONZALES**, 57783.3, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 211 de 12.11.03.

DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PEDRO GASPAS DE OLIVEIRA JERONYMO**, 15646.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de licença-prêmio, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 212 de 13.11.03.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **JANE MARIA ZUARDI LUCAS**, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 212 de 13.11.03.

tituindo **JANE MARIA ZUARDI LUCAS**, 14874.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 212 de 13.11.03.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA ALICE MACEDO BOAZ**, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 216 de 24.11.03.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA10606B03, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **RICARDO FALKENBERG ALBANUS**, 56458.3, engenheiro, ES114NSA03, por motivo de férias, de 3 a 17.11.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 217 de 26.11.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO GARBARSKI, 47663.0, assistente administrativo, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **NILO SEVERO DE OLIVEIRA**, 53185.5, desenhista, AA10606B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.11.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 26.11.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 81936.7, assistente administrativa, AA10406A.6, para responder pelo cargo em comissão de assistente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21350001, 14000000, substituindo **MARTA PICCININI**, 78256.5, assistente, 2.1.3.5.A.2, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 214 de 14.11.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a **SHEILA TORMA DA SILVEIRA**, 44344.0, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 17 a 22.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Técnico Nacional — Educação Especial para Talentosos e Bem Dotados, em Lavras/Minas Gerais, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 1º.12.03 (processo 1.58080.03.1).

CONCEDE autorização a **VANJA PEREIRA MIRAPALHETA**, 85957.9, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional: A Educação e o Mercosul/Conesul Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

425 de 1º.12.03 (processo 1.50634.03.8).

CONCEDE autorização a **ANA MARIA RODRIGUES**, 64341.1, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Encontro Internacional: A Educação e o Mercosul/Conesul Desafio Político e Pedagógico, em Campo Grande/MS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 1º.12.03 (processo 1.51902.03.6).

CONCEDE autorização a **LUCIANA CAPAVERDE SILVA**, 77531.2, professora, ED103M4, para se afastar do Município, de 11 a 16.11.03, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada, no Campus da UERJ, no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 1º.12.03 (processo 1.50399.03.9).

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e **MARIA HELENA DOS SANTOS**, 15557.2, ambas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.61728.03.9, através da Portaria 423 de 1º.12.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÉRICA NERIS DAMIN, 48315.6, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo **MARA ANDRÉA MACHADO BRITE**, 46036.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 28.11 a 8.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 316 de 26.11.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo **ADÃO CARLOS SOARES**, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 25.11.03.

DESIGNA MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 69194.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301001, substituindo **CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.12.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 25.11.03.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, **CARLOS ATILIO TODESCHINI**, 5798.4, diretor-geral, por ter participado da Assembléia da Regional Espírito Santo da Assemae, tendo como tema, perspectivas para o saneamento ambiental, de 20 a 21.11.03, em Guaçuai/ES, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1256 de 27.11.03 (processo 3.6270.03.4).

NOMEIA EUNÉSIO RIGO, 6351.5, engenheiro, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular **CARLOS ATILIO TODESCHINI**, 5798.4, por ter participado da Assembléia da Regional Espírito Santo da Assemae, tendo como tema, perspectivas para o saneamento ambiental, de 20 a 21.11.03, em Guaçuai/ES, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1258 de 27.11.03 (processo 3.6270.03.4).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a **MARILENE ÁVILA GONZALEZ**, 1355.7, da Divisão de Instalações, gratificação insalubre grau máximo, de 13.11.00 a 31.8.02, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 1275 de 2.12.03 (processo 3.10647.00.7).

CONCEDE a **HÉLIO NUNES**, 1800.2, motorista, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau médio, a contar de 10.2.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 1279 de 3.12.03 (processo 3.2727.03.0).

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, assistente administrativa, como presidente, **LIEGE MENTZ**, 4399.2, administradora, como suplente e como membros: os assistentes administrativos **DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO**, 2344.0; **MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA**, 2835.7; **JOVANES DE SOUZA TELES**, 1342.5; **LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS**, 4606.0; **JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA**, 5473.4 e **SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO**, 5448.6, todos da Divisão de Materiais; **GUILHERME ANTÔNIO M. ALMEIDA**, 5817.2, da Divisão de Água, e **CLAIR JOSÉ CAMPOS DO AMARAL**, 3346.4, da Divisão de Materiais, para comporem a Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar as propostas, de 1º.12.03 a 30.11.04, através da Portaria 1263 de 1º.12.03 (processo 3.3723.98.4).

DESIGNA PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 5966.7, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular **DÉLIA CRISTINA FERNANDES RAMOS**, 1305.2, assessora para assuntos jurídicos, de 8 a 22.12.03, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1263 de 1º.12.03 (processo 3.3723.98.4).

vés da Portaria 1265 de 1º.12.03 (processo 3.070.03.3).

DESIGNA BRENO CARRION SILVEIRA, 25835.0, da Divisão de Obras, como presidente; ÁLVARO SILVEIRA NETO, 1233.6, da Divisão de Manutenção e ANA LÚCIA J. DE S. PINTO, 1722.8, da divisão de Tratamento, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da EBAT e Reservatório Morro do Osso – 2ª Licitação, a contar de 2.12.03, através da Portaria 1269 de 2.12.03 (processo 3.80104.00.2).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 3753.1, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular RICARDO SIMON PIRES, 5127.6, assistente administrativo, de 22.12.03 a 5.1.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1278 de 2.12.03 (processo 3.1417.03.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 678 de 2.6.03, que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 5397.5, assistente administrativa, como presidente; LIEGE MENTZ, 4399.2, administradora, como suplente e como membros: os assistentes administrativos DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 2344.0; MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 2835.7; JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5; LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0; JANICE MAGALHAES DE OLIVEIRA, 5473.4; SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MA-

CHADO, 5448.6 e MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA, 2052.9, todos da Divisão de Materiais, para Comporem a Comissão Permanente de Licitações com o objetivo de receber e julgar as propostas, a contar de 1º.12.03, através da Portaria 1262 de 1º.12.03 (processo 3.3723.98.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 712 de 7.6.02, que concedeu a PAULO ROBERTO F. DA COSTA, 31136.5, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.7.03, através da Portaria 1266 de 1º.12.03 (processo 3.2054.02.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 273 de 12.2.01, que concedeu a LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 2455.4, assistente administrativa, do Serviço de Administração Patrimonial, Divisão de Instalações, gratificação por atividades insalubres em grau médio, a contar de 13.11.00, através da Portaria 1276 de 2.12.03 (processo 3.10647.00.7).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1161 de 29.10.02, que concedeu a FLÁVIO DOS SANTOS ALCÂNTARA, 1458.9, técnico em comunicação social, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, através da Portaria 1281 de 3.12.03 (processo 3.4876.03.2).

MODIFICA a Portaria 1233 de 21.11.03, que concedeu a MARIA LÚCIA DA SILVA, 1363.1, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, gratificação por atividades insalubres em grau máximo, na parte referente à data que passa de 1º.9.03, para, a contar de 1º.9.02, através da portaria 1280 de 3.12.03 (processo 3.5542.02.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1230 de 19.11.03, em relação a MARILENE AVILA GONZALEZ, 1355.7, da Divisão de Instalações, que concedeu gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 13.11.00 a 31.8.02, através da Portaria 1274 de 2.12.03 (processo 3.10647.00.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1253 de 27.11.03, em relação a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 5722.4, que designou para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Coordenação de Planejamento, em substituição ao titular RICARDO SIMON PIRES, 5127.6, de 22.12.03 a 5.1.04, por licença-prêmio, através da Portaria 1277 de 2.12.03 (processo 3.1417.03.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1643 de 13.9.93, que aplicou pena disciplinar a JÚLIO CÉSAR ORTIZ DOS SANTOS, 3667.3, da Divisão de Esgoto, de repreensão, no dia 13.9.93, através da Portaria 1282 de 3.12.03 (processo 3.5849.03.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITA-

ÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ÂNGELA MARIA RODRIGUES COMUNAL, 1551.1, agente comunitária, 12240.6, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1.01 a 31.5.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 638 de 10.11.03 (processo 4.4949.03.0).

DESIGNA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 753.4, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 141504, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.03, através da Portaria 650 de 13.11.03.

MODIFICA a Portaria 118 de 18.2.03, que colocou MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 1337.5, assistente social, ES406NS, à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, quanto ao período que passa a ser até 31.10.03, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 643 de 11.11.03 (Processo 4.3118.00.2).

PRORROGA por mais sessenta dias, a contar de 28.10.03, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo constante do processo 4.1026.02.0, através da Portaria 700 de 2.12.03

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Inventário Físico do ano de 2003, através da Portaria 1264 de 1º.12.03 (processo 3.4948.03.3).

NOME	MATR.	DATA
CARLOS NERI BOGO	4533.6	5 e 6.12.03
PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA	3713.5	5 e 6.12.03
ADÃO DE MATOS	2865.4	5 e 6.12.03
JOEL DE OLIVEIRA LIMA	30573.0	5 e 6.12.03
ERMÍRIA SILVA DOS SANTOS	31192.8	5 e 6.12.03
RENATO DIAS GONÇALVES	3717.6	5 e 6.12.03
CELSO CORRÊA DOS PASSOS	3502.2	5 e 6.12.03
MARCOS ROGÉRIO MACHADO DA COSTA	31399.9	5 e 6.12.03
REGINALDO SANTOS FLORES	3877.8	5 e 6.12.03
ZÉFILO ANTÔNIO INÉIA	2307.7	5 e 6.12.03
MARA LÚCIA DIEL	1477.9	5 e 6.12.03
GÉRSO LUÍS S. FIGUEIREDO	30534.2	5 e 6.12.03
ELIZETE F. MACIEL DOS SANTOS	1503.2	5 e 6.12.03
ROBERTO XAVIER	115.6	5 e 6.12.03
ILSE D. PERAÇA RIBEIRO	2210.3	5 e 6.12.03
IARA REGINA S. DE SOUZA	1387.0	5 e 6.12.03
ÉDISON DORNELES SOARES	2167.5	5 e 6.12.03
LICIÊ HELENA R. NARDI	5365.2	5 e 6.12.03
JORGE VANDERLEI P. DELFINO	1620.4	5 e 6.12.03
CÁSSIA SILVA FEHSE	6191.1	5 e 6.12.03
NELCI DORN	2117.0	5 e 6.12.03
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA	3931.3	5 e 6.12.03
ELISE REGINA RESCHKE	2063.6	5 e 6.12.03
JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	5473.4	5 e 6.12.03
LUCIANA FERNANDES SOUZA	5389.2	5 e 6.12.03
ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	1545.3	5 e 6.12.03
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO (digitador)	2864.7	5 e 6.12.03
DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO	4884.3	12 e 13.12.03
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	31614.1	12 e 13.12.03

REJANE BEATRIZ S. DA SILVEIRA	3715.0	12 e 13.12.03
CLÁUDIA HELENA DE L. RODRIGUES	4653.2	12 e 13.12.03
JOSÉ CLÁUDIO MARQUES	3255.7	12 e 13.12.03
WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	30947.6	12 e 13.12.03
ANDRÉ LUIZ C. BEZICZIKI	2985.0	12 e 13.12.03
JOÃO ROBERTO VEIGA	31084.7	12 e 13.12.03
CARLOS ALBERTO F. DA SILVA	3606.1	12 e 13.12.03
JOSÉ REGINALDO DA R. COSTA	4543.5	12 e 13.12.03
VALTER JOSÉ LEMOS	32160.4	12 e 13.12.03
GILBERTO SANTOS NASCIMENTO	2005.7	12 e 13.12.03
MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS	2990.0	12 e 13.12.03
ALEXANDRE SANTOS DA COSTA	5663.0	12 e 13.12.03
CÁTIA REJANE F. CABRERA	1581.8	12 e 13.12.03
EVANDRA BORGES D. DA ROSA	2664.1	12 e 13.12.03
MARCUS VINÍCIUS R. HONORATO	5824.8	12 e 13.12.03
LORIVAL LOPES DA SILVA	31404.7	12 e 13.12.03
ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA	1743.4	12 e 13.12.03
EDI ELI BLAUTH	1598.2	12 e 13.12.03
CLÉLIA MARIZA MARQUES	1537.0	12 e 13.12.03
ANA LAURA RAMOS CORREA	2074.3	12 e 13.12.03
ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	1245.0	12 e 13.12.03
ANTÔNIO CÂNDIDO FONSECA TAVARES	5126.8	12 e 13.12.03
PAULO ROBERTO PINHEIRO	31894.9	12 e 13.12.03
RAMÃO GALDINO DA S. DOS SANTOS	30363.6	12 e 13.12.03
JÚLIO CÉSAR LEIRIA (digitador)	1310.2	12 e 13.12.03

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 1264/03

AUDITORES	MATRÍCULA	DATA
SÍLVIO LUÍS DA S. ZAGO.	5595.4	5, 6, 12 E 13.12.03.
ÉDISON GARCIA	5590.5	5, 6, 12 E 13.12.03.
COORDENAÇÃO	MATRÍCULA	DATA
JOSÉ HENRIQUE M. MADEIRA.	5849.5	5, 6, 12 E 13.12.03.
ANA MARLI GEREVINI	1270.8	5, 6, 12 E 13.12.03.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 1º.6.03, os efeitos das Portarias que concederam o adicional de insalubridade grau máximo (40%) aos servidores abaixo relacionados, através da Portaria 632 de 6.11.03 (processo 4.4949.03.0):

Matr.	Nome	Portaria Número	Data
1428.2	ADILSON BIER	214	13.2.03
1676.6	AGNALDO DUTRA	213	13.2.03
1587.5	LUIZ ALBERTO PIRES DE PIRES	294	19.6.01
1385.4	MANOEL MOACIR DUARTE GOULART	215	13.2.03
1562.8	MARCIA TERESINHA DAS DORES	472	10.9.02
1679.0	MARILIA ALVES FIDELL	216	13.2.03
1671.7	MARISA DA SILVA SANTOS	210	13.2.03
1565.1	PEDRO ORLANDO DOS SANTOS	189	13.3.01
1599.0	ROMALINO DOS SANTOS	423	11.9.01
1553.7	VALDIR ALMEIDA PEREIRA	533	27.10.00
1675.8	ACELINO TELLES	212	13.2.03
1574.3	VILSON GUIMARÃES	207	20.3.01
1666.7	FABIO SALDANHA DUTRA	670	12.12.02
1634.5	LEANDRO ARTUR ANTON	456	28.8.02
1596.6	GILMAR CORRAL DIEGUES	342	6.7.01
1598.2	MARIA ISABEL GARAVELHO HORA	338	19.6.02
1357.3	LIDIA MARIA DA CRUZ BENFATTO	452	9.10.98
1441.5	CORA MARIA DA COSA CASA NOVA	106	9.2.99
1455.5	PAULO IVAN DIAS	631	28.12.00
1475.1	BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA	184	19.3.99

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.54771.03.0 – Indefere, em 28.11.03, o pedido de MARCELO NUNES ZOMER, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abonar faltas, código um, ocorridas nos dias 21.10, 11, 12 e 26.11, 2 e 6.12.02, em virtude do pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:

Processo 1.46811.03.6 – Concede, em 1º.12.03, a CLÉBIO MARQUES, 22826.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.4.01, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56431.00.7 - Defere, em 2.12.03, em relação a IEDA MARIA DO NASCIMENTO MACHADO, 48743.9, operária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4223 dias:

RGPS/INSS: 4223 dias = 11 anos 6 meses 28 dias.

- Hospital Moinhos de Vento: de 18.7.68 a 28.4.72;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 31.7.74 a 25.8.75;
- PUCRS: de 26.8.75 a 10.6.76;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 13.12.78 a 24.3.80 e de 8.4.80 a 24.3.82;
- Brilho Ltda.: de 10.5.85 a 14.11.85;
- Fundação Metropolitana de Planejamento: de 7.4.86 a 10.11.87;
- Hospital de Alvorada: de 11.11.87 a 8.2.88;
- Hospital de Reumatologia S.A.: de 17.5.90 a 29.6.90;
- Irmandade Santa Casa de Misericórdia: de 15.11.85 a 19.1.86;
- Tempo de Benefício: de 25.3.80 a 7.4.80.

Processo 1.20528.03.5 - Defere, em 2.12.03, em relação a LUCIANA BINS ZARPELÃO, 59024.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1037 dias:

RGPS/INSS: 1037 dias = 2 anos 10 meses 7 dias.

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre: de 17.10.89 a 31.5.91;
- Viação Aérea São Paulo S.A.: de 1º.10.91 a 22.12.92.

Processo 1.21261.03.2 - Defere, em 2.12.03, em relação a VARDELI OLIVEIRA DE

SOUZA, 21343.9, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 252 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 252 dias = 0 ano 8 meses 12 dias.

- Confeitaria Cruzeiro: de 1º.12.68 a 12.8.69.

Processo 1.35396.03.2 - Defere, em 2.12.03, em relação a NELI LEMOS DA SILVEIRA, 49273.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4448 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 4448 dias = 12 anos 2 meses 8 dias.

- Ahmed M. M. Nasser: de 1º.6.76 a 3.6.78;
- Universidade Federal de Santa Maria: de 11.11.78 a 11.3.81;
- Soc. Ed. e Caridade Hospital Dom João Becker: de 6.4.81 a 12.5.81;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.: de 2.6.81 a 30.10.81;
- Samed Serv. Assist. Ltda.: de 3.11.81 a 1º.6.84;
- Policlínica Central Ltda.: de 19.4.85 a 21.8.85;
- Fund. Univ. Gastrent. Fugast: de 22.8.85 a 10.9.85;
- Fund. Metropolitana de Planejamento Metroplan: de 2.5.86 a 10.11.87;
- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 11.11.87 a 10.9.90.

Processo 1.40808.03.3 - Defere, em 2.12.03, em relação a ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto Municipal 14330/03, no total de 696 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 696 dias = 1 ano 11 meses 1 dia.

- Escola Metodista Institucional: de 1º.8.79 a 31.12.79;
- Sind. Trab. Transp. Rodoviários Estado do Rio Grande do Sul: de 2.1.80 a 30.6.81.

Processo 1.40844.03.0 - Defere, em 2.12.03, em relação a EVA LORENA GOMES REICHERT, 14250.5, telefonista, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 1132 dias:

RGPS: 3 anos 1 mês 7 dias.

- Produtec S.A. Indústria Mecânica de Precisão: de 20.10.75 a 10.2.76;
- Ernesto Neugebauer S.A. Indústria Reunidas: de 6.10.76 a 30.6.77;
- Indústria do Vestuário Renner Ltda.: de 10.11.77 a 9.12.77;
- Calçados Renner Ltda.: de 19.12.77 a 17.1.78;
- Arte e feitiços Indústria e Comércio do Vestuário Ltda.: de 1º.8.78 a 26.10.78 e de 6.5.74 a 31.12.74;
- Edifício Prof. Dr. Alberto de Souza: de 17.9.80 a 21.10.80;
- Arcon S.A. Ind. Eletro Metalúrgica: de 2.12.70 a 27.8.71;
- Comp. Ind. Rio Guahyba: de 6.6.72 a 4.8.72.

Processo 3.5279.03.8 - Defere, em 2.12.03, em relação a MÁRCIA FEULA DE FREITAS, 6049.1, operadora de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 3162 dias:

RGPS: 8 anos 8 meses 2 dias.

- B & Campos + Soteconti Auditores Independentes S/C: de 5.8.91 a 30.11.91;
- Charneski S/C – Auditores Independentes: de 2.12.91 a 25.11.92;
- Triade Consultoria e Recursos Humanos Serv. Temporários Ltda.: de 20.12.93 a 21.2.94;
- IAB Assessoria Tributária Ltda.: de 22.2.94 a 1º.5.01.

Processo 4.4605.03.9 - Defere, em 2.12.03, em relação a VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 319.4, motorista, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e decreto 14330 de 28.10.03, no total de 412 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 17 dias.

- 12º Regimento de Cavalaria: de 13.1.78 a 9.3.79.

Processo 5.4012.02.0 - Defere, em 2.12.03, em relação a CLÁUDIO PEDRO MACHADO DE SOUZA, 14502.9, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto Municipal 14330/03, no total de 1384 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 1384 dias = 3 anos 9 meses 19 dias.

- Oliveira Rodrigues Cia Ltda.: de 30.3.82 a 23.6.82;
- Terlimpa Terraplenagem Limpeza e Projetos Ltda.: de 13.7.82 a 31.1.83;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 30.7.86 a 1º.9.86;
- Empresa Construtora Ernesto Woebcke S.A.: de 5.9.86 a 12.12.86;
- Construtora Prates Galvão Ltda.: de 23.12.86 a 27.2.87;
- Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 11.3.87 a 14.5.87;
- Terlimpa Terraplenagem Limpeza e Projetos Ltda.: de 13.6.83 a 30.9.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.45772.03.7 – Defere, em 24.10.03, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Serviço Social, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por MENAIDES SILVA DA SILVA, 57041.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor a apresentação do cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalente.

Processo 1.47448.03.2 – Defere, em 28.11.03, o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo/03, apresentado por LILIAN MARIA SALGADO ASSUMPÇÃO, 59824.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como o atestado de freqüência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

Processo 3.5772.03.6 – Defere, em 2.12.03, em relação a ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnica e tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.2763.00.1 - Defere, em 19.3.03, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/03, apresentado por ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA, 1409.2, apontadora, no limite máximo de 13 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 29.12.00 a 28.12.02

EDITAL 6 - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração torna público a retificação dos Editais 1 e 4, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, respectivamente em 31.3.03 e 23.9.03: Na relação anexa ao Edital 1:

a) altera-se o cargo dos funcionários abaixo nominados tendo em vista que, no Biênio considerado, os mesmos detinham outro cargo.

Nome	Matr.	cargo publicado	Cargo Retificado	ref.
CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA	47898.2	Agente Fiscal da Receita Municipal	Administrador	B

VERA TERESINHA ALVES	49070.6	Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	B
----------------------	---------	-----------------------	------------------------	---

b) exclui-se o nome do servidor LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA, 40588.6 dos concorrentes no cargo de zelador, tendo em vista o Ato 1425/01 que deu acesso por progressão à referência “C”, a contar de 1º.1.01.

No Edital 4, deverá ser incluído o nome dos funcionários que tiveram seus cargos alterados, com a respectiva pontuação nos critérios Antigüidade e Merecimento:

Antigüidade

Matr.	Nome	Cargo	Pontuação	Referência
47898.2	CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA	Administrador	31,12	B
49070.6	VERA TERESINHA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	38,40	B

Merecimento

Matr.	Nome	Cargo	Pontuação	Referência
47898.2	CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA	Administrador	24,95	B
49070.6	VERA TERESINHA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	17,50	B

Os funcionários acima poderão, se sentirem prejudicados, recorrer no prazo máximo de três dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, mediante petição escrita, devidamente fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Administração.

No Edital 4, o nome da servidora ROSNEILA SOARES BERON, 65240.4, referência B constou, indevidamente, na relação de concorrentes do cargo de Assistente Social mas deverá ser incluída na relação dos concorrentes do cargo de Psicólogo.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

ELIEZER MOREIRA PACHECO,
Secretário Municipal de Administração.

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29.12.00 a 28.12.02

EDITAL 6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público o resultado dos despachos relativos aos processos dos (as) servidores (as) que ingressaram com recurso nos termos do artigo 12 do Decreto 12091/98, alterado pelos Decretos 12219/99 e 12838/00:

PROCESSO	REQUERENTE	MATR.	DESPACHO	PONTUAÇÃO
4.4336.03.8	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	997.7	Indeferido	merecimento:12,289 antigüidade: 32,520
4.4226.03.8	CÁTIA MARIA SANT'ANNA MEDEIROS	506.6	Indeferido	merecimento:22,166 antigüidade: 42,320
4.4231.03.1	GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS	858.1	Indeferido	merecimento:1,562 antigüidade: 37,00
4.4240.03.0	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	1448.0	Deferido parcialmente	merecimento:23,242 antigüidade: 23,840

Outrossim, divulga-se, a pontuação atualizada do cargo e referência, no respectivo critério (merecimento e/ou antigüidade) em que houve alguma alteração na classificação parcial, em decorrência do recurso impetrado pelo servidor, passando a mesma a constar na relação anexa. Consta, ainda, junto a este Edital a relação daqueles cargos e respectivas referências, que embora não tenham recursado, são concorrentes daquele servidor que obteve seu recurso parcialmente deferido e também os servidores que tiveram sua pontuação corrigida “ex-officio”.

As pontuações referentes aos demais cargos e suas respectivas referências permanecem inalteradas.

ANEXO

CARGO - ENGENHEIRO		REFERENCIA - B		
CLASSIFICACAO	MATRICULA	NOME	MERECIM.	ANTIG
*	1	OMAR DA SILVEIRA NETO ¹	31,700	27,620
MERECIMENTO				
*	2	ORESTES F. MARCON FILHO	14,590	27,620
ANTIGUIDADE				
*	3	LUIZ HOMERO O. CABISTANI	23,240	23,840
MERECIMENTO				
*	4	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	6,970	14,980
ANTIGUIDADE				
*	5	WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO	21,410	14,860
MERECIMENTO				
CARGO - ENGENHEIRO		REFERENCIA - D		
CLASSIFICACAO	MATRICULA	NOME	MERECIM.	ANTIG
*	1	JOSE PEDRO WEBER ¹	27,500	59,760
MERECIMENTO				
*	2	GILSON CAMPOS GOMES	14,250	63,680
ANTIGUIDADE				
*	3	DENNIS SAFIR SILVEIRA	25,860	42,080
MERECIMENTO				
*	4	ANA LUIZA SILVA CARVALHO	18,750	60,360
ANTIGUIDADE				
*	5	EVERTON LUIS DE MORAES	20,500	26,720
MERECIMENTO				

Servidores com correção de pontuação “ex-officio”.

PROGRESSÃO FUNCIONAL BIÊNIO 29.12.00 a 28.12.02

EDITAL 7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, em conformidade com o Regulamento instituído pelo Decreto 12091/98, alterado pelos de Decretos 12219/99 e 12838/00, torna público a relação dos nomes dos (as) servidores (as) com pontuação empatada, dos candidatos habilitados para cada cargo e respectiva referência na Progressão Funcional desta Administração Centralizada, no limite estabelecido pelo artigo 13 do Decreto 12091/98, constantes da relação anexa, comunicando que o sorteio público para desempate será realizado no dia 12.12.03, sexta-feira, às 14h 30min na sala de reuniões - 3º andar, na sede do DEMHAB – Av. Padre Cacique, 708.

ANEXO

CANDIDATOS EMPATADOS NO LIMITE DE 50% DOS HABILITADOS PARA CADA REFERÊNCIA

CARGO - GUARDA MUNICIPAL		REFERENCIA - B			
CLASSIFICACAO	MATRICULA	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 4	992.8	RICARDO DA SILVA PINTO	0,000	32,520	
ANTIGUIDADE					
** 6	995.1	ABNER FRANCISCO R DA SILVA	2,000	32,520	
ANTIGUIDADE					
** 7	997.7	ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	12,280	32,520	
ANTIGUIDADE					
CARGO - OPERARIO		REFERENCIA - C			
CLASSIFICACAO	MATRICULA	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 6	777.3	FRANCISCO SILVEIRA EUFRASIO	0,000	44,000	
ANTIGUIDADE					
** 8	809.4	TUPINAMBA ALVES DA SILVEIRA	0,080	44,000	
ANTIGUIDADE					
CARGO - PEDREIRO		REFERENCIA - B			
CLASSIFICACAO	MATRICULA	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 2	1184.1	PAULO ROBERTO DA SILVA LINO	0,000	27,900	
ANTIGUIDADE					
** 4	1188.2	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	3,180	27,900	
ANTIGUIDADE					

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2003.

FLAVIO HELMANN,
Diretor-Geral.

EDITAL 7

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Biênio 29.12.00 a 28.12.02

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em conformidade com o Regulamento instituído pelo Decreto 12.091/1998, alterado pelos de Decretos 12.219/1999 e 12.838/2000, torna público a relação dos nomes dos candidatos com pontuação empatada, para cada cargo e respectiva referência na Progressão Funcional deste Departamento, no limite estabelecido pelo artigo 13 do Decreto 12091/98, constantes na relação anexa (anexo I). Comunica ainda que o sorteio público para desempate será realizado no dia 9.12.03, às 14 horas, na sala de reuniões, Avenida Azenha, nº 631, 3º andar.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA
Diretor-Geral

Candidatos empatados no limite de 50% dos habilitados para cada referência.

CARGO - AGENTE DE FISCALIZACAO		REFERENCIA - D			
CLASSIF.	MAT.	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 4	16610.8	ROMUALDO VALDOMIRO F.GARCIA	0,000	62,440	ANTIGUIDADE
** 6	16611.6	RUBEM AFONSO N. PINTO	0,000	62,440	ANTIGUIDADE
** 7	16609.0	JULIO BUENO DA SILVA	3,540	62,440	ANTIGUIDADE

CARGO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		REFERENCIA - C			
CLASSIF.	MAT.	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 6	15727.1	MARIA ELOIR S.DE ALMEIDA	10,320	38,160	ANTIGUIDADE
** 8	15732.1	ADRIANE NOAL MONTEIRO	15,880	38,160	ANTIGUIDADE
** 9	15718.0	SANDRA SCHERER NASCIMENTO	21,670	38,160	ANTIGUIDADE
** 10	15730.5	CLAUDIO OLIVEIRA DEL CORONA	18,500	38,160	ANTIGUIDADE

CARGO - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		REFERENCIA - C			
CLASSIF.	MAT.	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 9	14379.2	NERINA CRUZ DA SILVA	1,500	17,400	MERECIMENTO
** 11	14323.0	EDA MARIA DIAS RODRIGUES	1,500	18,760	MERECIMENTO
** 12	14841.1	JOAO LUIZ R. MARTINS	1,500	21,280	MERECIMENTO
** 13	14821.3	LICIA DE CASTRO	1,500	21,120	MERECIMENTO

CARGO - GARI		REFERENCIA - C			
CLASSIF.	MAT.	NOME	MERECIM.	ANTIG	
* 108	14327.1	JANDIR REZES RODRIGUES	0,000	41,080	ANTIGUIDADE
* 110	14329.7	VERA LUCIA BRIAO SALGADO	0,000	41,080	ANTIGUIDADE
* 112	14343.8	REGINA BEATRIZ VELOSO MARTINS	0,000	41,080	ANTIGUIDADE
* 114	14361.0	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	0,000	41,080	ANTIGUIDADE
** 116	14384.2	JOAO SIDILO DE SOUZA	0,000	41,080	ANTIGUIDADE
** 118	14400.6	EJAINE TERESINHA R MENEZES	0,000	41,080	ANTIGUIDADE
** 119	14440.2	VILMAR MACHADO	0,000	41,080	ANTIGUIDADE

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe facultam o Artigo 52, do Decreto 5815, de 30 de dezembro de 1976, considerando a necessidade de padronização no atendimento de processos de revisão de valor venal do IPTU para fins de enquadramento no artigo 15 do Decreto 5815/76 e alterações, e tendo em vista:

- Os critérios técnicos estabelecidos por diversos autores da área da engenharia de avaliações, entre eles Sérgio Antonio Abunahman e Rubens Alves Dantas;
- A prática utilizada no atendimento aos processos administrativos onde imóveis são enquadrados como particularmente desvalorizados;
- Os procedimentos adotados pela então Coordenadoria-Geral da Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- A Instrução 3/00, de 17 de novembro de 2000;

DETERMINA:

1. Os imóveis a serem enquadrados como particularmente desvalorizados poderão ter o preço de m² de terreno reduzido, na parcela atingida, de acordo com as seguintes condições:

REDUÇÃO:

A. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE:

Imóvel com acesso exclusivamente através de outro imóvel.....60%

B. CONDIÇÕES DE TOPOGRAFIA DESFAVORÁVEL:

B.1 Declive Prejudicial (Caimento para o fundo)até 45%

B.2 Aclive Prejudicial(Caimento para a frente)até 20%

C. CONDIÇÕES DE SUPERFÍCIE:

C.1 Superfície Alagável..até 40%

C.2 Superfície Pantanosaaté 50%

C.3 Superfície Rochosa.....até 20%

D. CONDIÇÕES LEGAIS:

D.1 Imóveis com gravames previstos no Plano Diretor ou por instituição legal, incluídas as faixas de proteçãoaté 85%

D.2 Imóveis territoriais com frente para logradouro não cadastrado, impedidos de construir:

D.2.1 Se localizados na 1ª Divisão Fiscal.....78%

D.2.2 Se localizados na 2ª Divisão Fiscal.....58%

D.2.3 Se localizados na 3ª Divisão Fiscal.....27%

E. CONDIÇÕES RESTRITIVAS :

Imóveis atingidos por faixa não edificável para passagens de redes de esgoto público pluvial/cloacal, galerias subterrâneas, adutoras, redes de alta tensão (CEEE), etc.até 85%

F. CONDIÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA (reduções cumulativas):

F.1 Sem Água.....10%

F.2 Sem Luz10%

F.3 Sem Pavimentação.....10%

F.4 Sem Esgoto.....10%

G. CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO:

G.1 Imóveis próximos a núcleo de subabitaçõesaté 40%

G.2 Imóveis invadido por ocupações irregularesaté 60%

2. Os imóveis a serem enquadrados como particularmente desvalorizados poderão ter os seguintes fatores de redução do valor venal de acordo com as seguintes condições:

A. PATRIMÔNIO CULTURAL (redução sobre o valor total da parcela do imóvel a ser preservada):

A.1 Imóvel Tombado.....60%

A.2 Imóvel Constante do Inventário do Patrimônio Cultural:40%

B. CONDIÇÕES DE IMPOSSIBILIDADE TEMPORÁRIA DE USO DO IMÓVEL:

Imóveis incendiados ou interditados: redutor de 100% no valor venal da construção

3. No mesmo espaço territorial de um imóvel, havendo mais de uma condição de redução, prevalecerá a de maior percentual.

4. Outras hipóteses de particular desvalorização que não as expressamente previstas nos itens anteriores, serão objeto de identificação particularizada do redutor percentual respectivo.

5. Em qualquer caso, o fator total de redução não poderá exceder a 85% do valor venal do imóvel.

6. Os fatores de redução serão revistos quando a condição determinante se modificar ou deixar de existir.

Esta ordem de serviço substitui a Ordem de Serviço 3/00, de 17 de novembro de 2000, e surte seus efeitos a partir desta data.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR
Secretário Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 56/03

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.011694.03.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Praça Guia Lopes (Teresópolis - Fim da Linha), estamos efetuando a troca de Supervisor, de Elso Adamastor Avila da Rosa, prefixo 4450, por Francisco Heliodoro de Souza, prefixo 1176.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2003.

TÚLIO ZAMIN,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL 15/03

ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11.1.91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8.10.91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-01-96, torna público que se encontram abertas as inscrições de projetos para o recebimento de auxílio financeiro às entidades registradas no CMDCA, conforme definido neste edital e especificado nas Normas Complementares e Anexos que o compõem.

Cópia do presente Edital, Normas Complementares e seus Anexos I a IV, incluindo a apresentação dos projetos, poderão ser obtidos na secretaria do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144 e na Internet no link institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/>

1. DOS RECURSOS FINANCEIROS – Os recursos de que trata este edital totalizam R\$ 350.000,00, oriundos do orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas dotações 1102.2061.335043.00.03 – SUBVENÇÕES SOCIAIS e 1102.2061.445042.00.01 – AUXÍLIOS, que serão repassados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNCRIANÇA.

2. DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão assim distribuídos:

2.1 O valor de R\$ 118.841,00, para despesas correntes, divididos entre todas as entidades que tiverem seus projetos aprovados segundo os critérios e pesos estabelecidos, adiante;

2.1.1 Os recursos destinados aos projetos de entidades de atendimento direto serão totalizados em R\$103.841,00 para despesas correntes;

2.1.2 Os recursos destinados aos projetos de entidades de atendimento indireto serão totalizados em R\$ 15.000,00 para despesas correntes.

2.2 O valor de R\$ 231.159,00, divididos entre as entidades que tiverem seus projetos aprovados segundo os critérios e pesos estabelecidos, adiante;

2.2.1 Os recursos destinados aos projetos de entidades de atendimento direto serão totalizados em R\$ 196.159,00 para despesas de capital;

2.2.2 Os recursos destinados aos projetos de entidades de atendimento indireto serão totalizados em R\$ 35.000,00 para despesas de capital.

2.3 A destinação dos recursos financeiros limita-se a um único projeto aprovado por entidade, conforme a seguir descrito:

2.3.1 **Entidades de atendimento direto às crianças e adolescentes** – Nesta modalidade, a distribuição dos recursos será proporcional à Lista das Crianças e Adolescente Atendidos, entregue juntamente com o Projeto.

PESO 1 – Todas as entidades com programa(s) inscrito(s) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em execução, que receberam recursos do Funcriança através de dois ou mais editais publicados em 2003;

PESO 1,5 – Todas as entidades com programa(s) inscrito(s) no Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente, em execução, que receberam recursos do Funcriança através de um edital publicado em 2003;

PESO 2 – Todas as entidades com programa(s) inscrito(s) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em execução, que não tenham recebido recursos do Funcriança através de editais publicados em 2003.

2.3.2 **Entidades de atendimento indireto às crianças e adolescentes** – Nesta modalidade, os recursos serão igualmente distribuídos entre as entidades que tiverem seus projetos aprovados para o atendimento específico às seguintes políticas priorizadas pelo CMDCA: drogadição e/ou situação de rua e/ou violação de direitos e/ou enfrentamento à violência/exploração sexual.

3. DOS REQUISITOS - Somente poderá candidatar-se ao auxílio financeiro acima referido, a entidade registrada neste Conselho que cumprir o disposto neste edital e que **até a data de sua publicação**:

3.2 a entidade não tenha recebido notificação relativa à irregularidade, no PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL, avaliado pelo CMDCA;

3.3 não se encontre inadimplente nas prestações de contas de recursos recebidos, para aplicação em programas de atendimento direto a criança e ao adolescente, pelo FUNCRIANÇA, pela Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação;

3.4 tenha regularidade de atuação junto ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

3.5 possua regularidade de situação junto ao CMDCA, tendo entregue a ata de eleição da atual diretoria e a cópia reprográfica do CNPJ atualizado.

4. DA ENTREGA DO PROJETO

4.1 Para entrega do Projeto e demais documentos relacionados nas Normas Complementares, a entidade deverá endereçar um requerimento à presidenta do CMDCA (*modelo no Anexo I*), encaminhando seu PROJETO (*modelo no Anexo II e Anexo III*); as entidades de atendimento direto deverão anexar a LISTA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS, indicando o nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano, devidamente assinados pelo responsável legal da entidade, no seguinte período, local e horário:

4.2 **O Período De Inscrições De Projeto** será do **dia 10 de dezembro, quarta-feira, até o dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2003, segunda-feira**, na secretaria do *CMDCA* na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40, 14º andar, conjunto 144, nos horários das 8h 30min às 12h e das 13h 30min às 18h.

5. DA INABILITAÇÃO E DOS RECURSOS

5.1. Será publicado edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, afixado na porta de entrada da sede do CMDCA e disponibilizado na página do FUNCRIANÇA na internet, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> estabelecendo entidades consideradas inabilitadas, com a devida motivação, identificado-as pelo **número de seu registro** no CMDCA. O referido edital estabelecerá o período, local de entrega e demais procedimentos para a interposição de recursos.

5.2. A resposta aos recursos sobre a inabilitação será publicada através de edital, disponibilizado nos mesmos meios acima citados.

6. A ENTREGA DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Definidas as entidades aptas a receberem os recursos financeiros, será publicado edital, determinando o período e procedimentos para a entrega do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (*modelo no Anexo IV*), cujos itens estão descritos no Anexo V. O edital será afixado na porta de entrada da sede do CMDCA, na Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40, no saguão do 14º andar, disponibilizado no link Institucional/Editais da página do FUNCRIANÇA, <http://www.portoalegre.rs.gov.br/funcrianca/> na Internet.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS :

7.1 Os documentos em desacordo com este edital, ainda que entregues e recebidos, não serão considerados para a destinação dos recursos de auxílio financeiro.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA, em reunião plenária, em conformidade com o Regimento Interno e a base legal citada no preâmbulo deste edital.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2003.

LÚCIA CASTÊNCIO
Presidente

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL 15/03 ATENDIMENTO DIRETO E INDIRETO

1. ROTEIRO DO PROJETO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Na elaboração do projeto com a finalidade de concorrer ao recebimento de recursos financeiros do FUNCRIANÇA, deverão constar os seguintes itens:

I - DADOS CADASTRAIS da entidade proponente, especificando: CNPJ; n.º de registro no CMDCA; n.º de registro no CNSS; endereço completo com CEP; endereço eletrônico, nome do Banco, número da agência, n.º da conta corrente; nome completo do representante legal, seu CPF e RG, telefone e cargo na entidade. (Anexo II)

II – LISTA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, para entidades de atendimento direto, com o total de atendimentos, relacionando nome completo e data de nascimento com dia, mês e ano. (Anexo II)

III – IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO – A identificação do projeto e seus objetivos deverão estar de acordo com os objetivos propostos no PLANO DE REORDENAMENTO INSTITUCIONAL da entidade e as Normas Complementares deste Edital. (Anexo III)

IV – OUTROS DOCUMENTOS - As entidades que não mantém convênio com a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e/ou com a Secretaria Municipal de Educação – SMED, devem apresentar, junto com o projeto, cópia:

- da CND - Certidão Negativa de Débito com o INSS, obtido junto aos Postos de Atendimento do Instituto Nacional de Seguridade Social e no respectivo endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>.

- do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS (Situação de Regularidade do Empregador) da Caixa Econômica Federal, obtido nas agências da Caixa Federal e no respectivo endereço eletrônico <http://www.caix.gov.br>

2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

2.1 - A entidade ENTREGARÁ O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FI-

NANCEIROS conforme estabelecido em edital específico, podendo aplicá-los em Despesas Correntes e/ou Despesas de Capital, DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO.

2.2 - O Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, conforme modelo no Anexo IV, bem como o total pretendido, expresso em reais, será composto pelos seguintes itens:

1 - Pagamento De Pessoal E Encargos; 2 - Pagamento De Serviços De Terceiros; 3 - Tarifas Bancárias; 4 - Alimentação, Limpeza, Higiene E Gêneros Necessários À Manutenção; 5 - Material De Construção, Material Para Reformas, Material Elétrico E Material Hidráulico; 6 - Material Pedagógico, De Expediente E De Recreação; 7 - Utensílios E Material De Alojamento, Utensílios De Cozinha, Tecidos, Aviamentos; 8 - Equipamentos E Material Permanente.

3. **ITENS PARA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS** - O Funcionário específica, no Anexo V, em caráter informativo, cada um dos itens em que poderão ser aplicados os recursos

4 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 - A Entidade Beneficiada pelos recursos referentes a este Edital prestará contas dos recursos recebidos conforme as normas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA, de acordo com a legislação pertinente, tomando como base o **PROJETO APROVADO, O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**, partes integrantes do **TERMO DE COMPROMISSO**;

4.2 - Para o recebimento dos recursos financeiros a entidade deve indicar uma conta bancária específica para este fim, a qual deve estar com saldo zero ou próximo de zero na ocasião do depósito;

4.3 - O prazo de aplicação dos recursos financeiros é de noventa dias e inicia a contar da data de depósito feito pelo FUNCRIANÇA;

4.4 - O prazo para a apresentação da prestação de contas é de dez dias após o término do prazo de aplicação dos recursos recebidos.

4.5 - As notas fiscais de compras devem estar com todos os campos preenchidos.

4.6 - As notas fiscais de material de consumo e de material permanente DEVEM SER EMITIDAS SEPARADAMENTE;

4.7 - Para cada nota fiscal deve ser emitido um único cheque, de igual data e valor. Somente poderá ser emitido um único cheque para o pagamento de notas fiscais diferentes, se as compras forem realizadas no mesmo estabelecimento e na mesma data.

ANEXO I

EDITAL 15/03

À Exma. Senhora

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

A Mantenedora

Entidade

com sede à

n.º _____, CEP _____ - _____, FONE (051) _____, MICRORREGIÃO _____, CNPJ N.º _____, vem requerer que lhe seja concedido auxílio financeiro, nos termos do Edital n.º 15/2003- CMDCA, para implementação do Plano Global de Reordenamento Institucional, no atendimento do total de _____ (_____) crianças/adolescentes, conforme Projeto e Lista, em anexo.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Porto Alegre, _____ de dezembro de 2003.

Assinatura do representante legal da entidade mantenedora

ANEXO II

Edital 15/2003 – CMDCA

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade Mantenedora: _____

CNPJ/MF: _____ Reg. CNSS. _____ Reg. CMDCA _____

Endereço: _____

CEP: _____ Fone: _____

e-mail: _____ @ _____

Conta Corrente: _____ Nome Banco: _____

N.º Agência: _____

Nome do Responsável Legal: _____

n.º CPF _____ n.º Cart. Ident. _____ Cargo: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Fone: _____

2. PROGRAMA(S) INSCRITO(S) no CMDCA:

3. LISTA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

De 0 a 6 anos _____ de 7 a 18 anos _____ Total _____

Nome completo - Nascimento (dia, mês e ano)

_____ - _____ - _____

_____ - _____ - _____

_____ - _____ - _____

ANEXO III

EDITAL 15/03

Identifique seu projeto de acordo com os objetivos propostos no plano de reordenamento institucional da entidade e as Normas Complementares do Edital 15/2003.

4. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

6. OBJETIVOS

ANEXO IV

EDITAL 15/03

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Entidade: _____

Conta Corrente N.º: _____ Nome Banco: _____ N.º Agência: _____

ITENS	VALOR EM R\$
1. Pagamento de pessoal e encargos	
2. Pagamento de serviço de terceiros	
3. Tarifas bancárias	
4. Alimentação, limpeza, higiene e gêneros necessários à alimentação	
5. Material de construção, material para reformas, material elétrico e material hidráulico	
6. Material pedagógico, de expediente e de recreação	
7. Utensílios e material de alojamento, utensílios de cozinha, tecidos, aviamentos	
SUB TOTAL	
8. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	

Porto Alegre, _____ de dezembro de 2003.

Assinatura do representante legal

Entregue por: _____

Recebido pelo CMDCA em _____ - dezembro-2003

Pelo Conselheiro: _____

Assinatura do Conselheiro: _____

PUBLICAÇÃO LEGAL

SINDICATO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – SINDICÂMARA

EDITAL

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDICÂMARA, no uso de suas atribuições, consultado o Conselho Fiscal e o Conselho de Representantes de Classes, CONVOCA os associados da Entidade para a Assembléia-Geral Extraordinária, a realizar-se no Plenário Aloísio Filho, no dia 19 de dezembro de 2003, às 10 horas, em primeira chamada e, às 10h15min, em segunda e última chamada, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

I - Leitura e votação da Ata da Assembléia-Geral anterior;

II - Proposta de acordo judicial de Prestação de Contas;

III - Assuntos de Interesse da Categoria;

IV - Alteração de dispositivos do Regimento do Cons. de Representantes.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

PEDRO ANTÔNIO RANQUETAT,
Presidente.

EDI COGO,
Secretária.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

João Agostino Costa, CGC 095020699/0001.68 e Inscrição Municipal 124894.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 1 a 750, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 38959 de 4.12.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

JOÃO AGOSTINO COSTA.

EDITAIS



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS 2/03

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HPS comunica aos interessados que, não tendo havido interposição de recurso, dará prosseguimento a Tomada de Preço em epígrafe, Processo 001.023391.03.0, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a ampliação da Unidade de Tomografia do HPS, com a abertura dos envelopes II, no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 14h30min, na sala de reuniões da Direção Geral, 4º andar do HPS.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
PROCESSO 001.050300.03.02.0000
OBJETO: serviços a serem prestados pela PROCEMPA, para informatização da Rede Assistencial da SMS
VALOR TOTAL: R\$325.000,00
BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei 8666/93

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.059755.00.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Dr. Rene Assumpção & Cia. Ltda.
OBJETO: Retificar o Termo Aditivo de 6.03.03, prorrogar o prazo da Carta-Contrato por 12 meses, a contar de 13.09.03 e repactuar os valores da carta-contrato.
BASE LEGAL: Art.57, inciso II e 65, § 8 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01.018840.00.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Washington Roberto Anza Valiente
OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste dos valores da Carta-Contrato.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DATA: Prorrogado por um ano a partir de 26.06.03.
PREÇO: R\$ 4.794,87 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)
BASE LEGAL: Art.57, § II e art. 65, § 8 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2003.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Iri Feijó de Ramos-ME-CNPJ: 03.970.631/0001-21
PROCESSO 001.059204.00.1
OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.
VALOR DA MULTA: 300 UFM's
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigos 372, 519, 506 e 350.
PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Zanzi Vitola Cia Ltda-CNPJ: 03.681.446/0001-17
PROCESSO 001.059157.00.3
VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV e XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 235, 421, 423 e 461.

CITADO: Bom & Lammel Ltda-CNPJ: 00.799.060/0001-16
PROCESSO 001.037111.00.0
VALOR DA MULTA: 200 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigos 360, 423, 429 e 842.

CITADO: Rosani Regina Silveira-CNPJ/CPF: 424.885.910-68
PROCESSO 001.056528.00.0
VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º, incisos II e III; mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 incisos II e III, 509, 527 incisos I a IX.

CITADO: Ponto Natural Comércio de Alimentos Ltda-CNPJ: 00.511.996/0001-08
PROCESSO 001.024958.99.9

VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV combinado com o Decreto Estadual 23430/74 artigos 235 e 236.

CITADO: Supermercados Gourmet Ltda-CNPJ: 02.507.027/0005-24

PROCESSO 001.035016.00.0
VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV; Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II; Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 509 e 527.

CITADO: Penta Brasil Comercial de Alimentos Ltda-CNPJ: 02.597.932/0001-99

PROCESSO 001.054484.00.6
VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV; Decreto Estadual 23430/74 artigos 246, 421, 461 e 842.

CITADO: Sirlei Terezinha dos Santos Moraes-CNPJ: 03.594.467/0001-03

PROCESSO 001.057883.00.9
VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77 artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74 artigos 350 incisos I e II, 463, 519 e 527; Lei Federal 8078/90, artigo 16 § 6º.

CITADO: Felipe Alves-CNPJ: 93.331.817/0001-23
PROCESSO 001.062508.00.8
VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV; Decreto Estadual 23430/74, artigo 350, incisos I, II e III; Lei Federal 8078/90, Artigo 18 § 6º inciso II.

CITADO: Cabanha Alice Comércio de Carnes e Alimentos Ltda-CNPJ: 93.095.834/0002-90
PROCESSO 001.035014.00.8
VALOR DA MULTA: 500 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV; combinado com a Lei Federal 8078/90, artigo 18 § 6º inciso II; mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350, 509 e 527.

CITADO: Irineu Parizotto-CNPJ: RG 1056564972
PROCESSO 001.034992.00.6
VALOR DA MULTA: 300 UFM's.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV; combinado com a Lei Complementar 8078/88, artigo 18 § 6º incisos II e III; mais o Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 incisos II e III, 509 e 527.

LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS - Equipe de Administração - sito na Av. Padre Caciue, 372, 2º andar

SANDRA FAGUNDES,
Secretário Municipal de Saúde.



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 338/03 PROCESSO 001.054859.03.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Centro Químico Campinas Importadora Ltda.-ITEM: 2.
Dentária Sulina Ltda.-ITENS: 3, 5.
Riomed Com. de Medicamentos e Mat. Hospitalar Ltda.-ITENS: 4, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 24.
ITENS SEM COTAÇÃO: 8, 9, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 22.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 385/03 - PROCESSO 001.063355.03.5, para aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares e instrumental cirúrgico. Para o HPS e Gerências Distritais, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Convênio Municipalização Solidária, Banco Banrisul, Agência 051, c/c 04.029585.0-6.
ABERTURA: 30.12.03, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 265/03

PROCESSO 001.063681.03.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Reagentes para laboratório
ITENS 1, 2, 3 - Diamed Latino América S.A
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.820,49
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 327/03

PROCESSO 001.054107.03.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DE CADASTRO DE FORNECEDORES, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica que a empresa Laborsys Sistemas Diagnósticos Ltda. interpôs recurso administrativo contra o resultado de julgamento da licitação acima, referente ao item 2, e que a

íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 21 de outubro de 2003, o Contrato 37/02-ELI/CAJ, firmado com a empresa Castro Barcelos Transportes Ltda-ME, em 27/12/2002, através do Processo 004.001517.02.3, relativo a locação do veículo Fiat/Uno Mille Fire, placas IKX3575, com base na Cláusula Décima, item 10.1, do referido Contrato e artigos 77;78, incisos I e V; 79, inciso I; 80, incisos I, III e IV, todos da Lei Federal 8.666/93, bem como aplicar multa de 100 vezes o valor da hora I, na forma da Cláusula Oitava, itens 8.1.2.1 e 8.1.4, do Contrato acima citado e artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme Processo 004.003635.03.1.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 17/03 AO CONVITE 19/03
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

PROCESSO 004.004143.03.5

FIRMADO EM: 5.12.03

OBJETO: prestação de serviços de criação e produção de material gráfico para o programa integrado entrada da cidade-PIEC

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

VALOR: R\$ 6.500,00

O prazo para execução terá seu término após entrega final dos itens constantes na proposta e Anexo V do Edital

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 21/03

PROCESSO 004.004571.03.7

OBJETO: levantamento topográfico e cadastral de diversas vilas populares de Porto Alegre (3 lotes)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031 e 1032, Grupo B, Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 22 de dezembro de 2003, às 14 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações, onde cópia do convite poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMUNICA QUE A Comissão de Licitações decidiu, na Tomada de Preços 4/03 (Processo 004.001563.03.3)

OBJETO: execução de rede elétrica e iluminação pública na Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro classificar em 1º lugar a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda, com proposta no valor de R\$ 165.407,58.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2003.

FLAVIO JOSE HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADO: Maria Inês Pedrosa Nahas-CIC: 118288546-20
OBJETO: Consultoria ao sub-projeto Construção de de indicadores de vulnerabilidade social infanto-juvenil p/a Gran Pal
PRAZO: Out. a dez/03 CONTRATO: 20/03
PREÇO: R\$14.150,00
MODALIDADE: Inexigibilidade 9/03-Processo 007.010341.03.0

CONTRATADO: Fator Engenharia Ltda-CNPJ: 90034349/0001-37
OBJETO: Construção prédio AMIB
PRAZO: 180 dias
CONTRATO: 21/03
PREÇO: R\$ 356.971,50
MODALIDADE: Tomada de Preços 6/03- Processo 007.010329.03.0

CONTRATADO: Codejes Constr. e Serviços Ltda-CNPJ: 93616936/0001-22
OBJETO: Construção do CR Lomba do Pinheiro e Partenon
PRAZO: 180 dias
CONTRATO: 22/03
PREÇO: R\$224.007,41
MODALIDADE: Tomada de Preços 8/03 – Processo 007.010340.03.3

CONTRATADO: Codejes Constr. e Serviços Ltda-CNPJ: 93616936/0001-22
OBJETO: Construção CR Leste e Módulo Bom Jesus

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PRAZO: 240 dias

CONTRATO: 25/03

PREÇO: R\$ 560.700,00

MODALIDADE: Tomada de Preços 5/03 - Processo 007.010328.03.3

EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATADO: Studio Fotográfico Globo
OBJETO: Serviço de fotos
Nº DO CONTRATO: 23/01
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 1ª, 3ª e 5ª

CONTRATADO: Cooptel-Coop.Trab.Serviços para o Mercosul Ltda
OBJETO: Contratação de Mão-De-Obra
Nº DO CONTRATO: 67/02
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 1ª e 2ª

CONTRATADO: Liberty Paulista Seguros S.A.
OBJETO: Seguro de vida p/servidores estatutários
Nº DO CONTRATO: 46/99
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 4ª

CONTRATADO: Casa de Carnes Moacir Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
Nº DO CONTRATO: 17/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 1ª, 3ª e 5ª

CONTRATADO: Panificio Superpan Ltda

OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
Nº DO CONTRATO: 18/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 1ª, 3ª e 5ª

CONTRATADO: Coml Prod.Colon. Alcione Ltda
OBJETO: Gêneros Alimentícios Perecíveis
Nº DO CONTRATO: 19/03
CLÁUSULA(S) ALTERADA(S): 1ª, 3ª e 5ª

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 32/03

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição dos cadastrados interessados, na Seção de Licitação, sita na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE 32/03
OBJETO: Aquisição de material de expediente e informática.
ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 17 de dezembro de 2003, às 10 horas.
LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha
CUSTO DA CÓPIA REPROGRÁFICA : R\$ 3,00

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

ANA PAULA MOTTA COSTA,
Presidente.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.048105.00.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Arself Ar Condicionado Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto na cláusula quinta do instrumento originário, pelo período de 12 meses a contar de 30.10.03

VALOR: R\$ 850,00 mensais

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 117/03 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.059284.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 16 de dezembro de 2003, às 14h30min, na sala de licitações, na Av. Independência, 453, nesta capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 117/03, que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

O inteiro teor deste convite e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011, mediante apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos.

TOMADA DE PREÇOS 45/03

PROCESSO 001.059283.03.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Conferencistas e Materiais Gráficos para a Agenda 21 para a Direção da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA DE ABERTURA: dia 24.12.03, às 11h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 001.056688.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre-Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Ervino Bassani, Vilma Bassani e Danilo Antônio Bassani.

OBJETO: Locação de um pavilhão localizado na Av. Frederico Mentz, 349 (frente), Bairro Navegantes, com 4.200 m², para depósito dos carros alegóricos das Escolas de Samba de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.000,00 por mês, no valor total de R\$ 144.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20393390399923

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.056688.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre-Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Ervino Bassani, Vilma Bassani e Danilo Antônio Bassani.

OBJETO: Locação de um pavilhão localizado na Av. Frederico

Mentz, 349 (frente), Bairro Navegantes, com 4.200 m², para depósito dos carros alegóricos das Escolas de Samba de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.000,00 por mês, no valor total de R\$ 144.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20393390399923

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 119/03 – PROCESSO 003.080463.03.7

OBJETO: Ferragens e ferramentas

ITENS 1,6,10,11,13 - Max-Fer Comercial Ltda.

ITENS 2,4 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

ITENS 3,7,14 - Casa do Mecânico Ltda

ITEM 5 - Comércio de Ferragens Lampião

ITEM 8 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITEM 9 - Meza Comercial Ltda

ITENS 12,15,17 - Deserto

ITEM 16 – Fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 99/03-PROCESSO 003.080494.03.0

OBJETO: Talha elétrica

ITEM 1-Tek Mat Ferramentas Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-

munica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1ª andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

CONVITE 112/03 - PROCESSO 003.080543.03.0

OBJETO: Aquisição de Rolamentos

ABERTURA: 19.12.03, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2003.

CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE LICITAÇÕES

CONVITE 11/03 – PROCESSO 001.049914.03.0

CONVITE 12/03 – PROCESSO 001.049915.03.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – nas datas e horários indicados a seguir, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Rua dos Andradas, 680, 4.º andar – apresentar proposta, do tipo menor preço, para a prestação dos serviços abaixo descritos:

CONVITE 11/03 – PROCESSO 001.049914.03.0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para a 14.ª Festa da Uva e da Ameixa;

DATA: 17.12.03, às 14h30min.

CONVITE 12/03 – PROCESSO 001.049915.03.7

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de

locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 14.ª Festa da Uva e da Ameixa.

DATA: 18.12.03, às 14h30min..

A íntegra dos Convites e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada no endereço acima, 5.º andar, Sala 508, ou pelos telefones 3289-1729, 3289-1732 e 3289-1787. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 5,70 (Convite 11/03) e R\$ 5,70 (Convite 12/03), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2003.

ADELI SELL,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: PG Associados Ltda.

VALOR: R\$ 45.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa de veiculação em painéis do tipo “front light” para divulgação do Projeto da Entrada da Cidade.

Porto Alegre, 4 de dezembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 147/03

PROCESSO 005.000605.00.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: Terraplenagem Eroni Machado Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato, acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo terceiro período de 12 meses, que será de 22 de novembro de 2003 à 21 de novembro de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São mantidas as demais cláusulas do Contrato Original.

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 9/03

PROCESSO 005.2791.03.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PRT Prestação de Serviços Ltda

DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde – RSSS do Grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Projeto Básico.

DO PRAZO: 90 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 669,00, por tonelada de resíduos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.399930 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2003.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONTRATO 49/03

PROCESSO 008.011349.03.4

Contrato de Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contrato de Serviço de Desenvolvimento e Manutenção de Software.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A.

CONTRATADA: Everton Luis da Silva – Informática.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 p/hora.

QUANTIDADE: 500 horas.

TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

JÁCKSON DE TONI,
Diretor Administrativo Financeiro.

DEMOCRACIA PARTICIPATIVA

OP de Porto Alegre pauta revista italiana de urbanismo

O Orçamento Participativo e a gestão urbana de Porto Alegre vão figurar na revista italiana Urbanística, a mais importante publicação do mundo na área de urbanismo. A matéria especial de quatro páginas circulará nos cinco continentes, em italiano e inglês, a partir de junho de 2004. A pauta foi acertada ontem pelo coordenador da publicação especializada, o arquiteto Elio Trusiani, 38, que é professor da Universidade de Roma — La Sapienza, e representante da Coordenação de Relações com a Comunidade (CRC) da Prefeitura.

O arquiteto Elio Trusiani disse que o interesse por Porto Alegre surgiu junto com o interesse pela gestão urbana de Curitiba (PA), que será contraponto às realizações da Administração Popular da capital gaúcha. “Curitiba é conhecida em meu país como cidade modelo. E Porto Alegre é vista como referência de cidade onde a participação popular incide também sobre a gestão urbana”, destaca o professor de arquitetura.

Elio Trusiani, que chegou a Porto Alegre no final de novembro, voltou ontem à Itália. Até sexta-feira passada, ministrou o curso Revitalização de Centros Históricos — Experiência Italiana, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Trusiani visitou a CRC acompanhado do professor Décio Rigatti, 52, que é chefe do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs.

Programa da ONU

A Prefeitura de Porto Alegre aceitou o convite para ser uma das cinco cidades do mundo a participar de projeto-piloto desenvolvido pela cidade australiana de Melbourne no âmbito do Cities Program, um braço do UN Global Compact, da ONU. O presidente da ONG Comitê para Melbourne, David Teller, esteve ontem no gabinete do prefeito apresentando o Modelo Melbourne, que consiste em coordenar esforços, recursos, conhecimento e experiências governamentais, empresariais e sociais para identificação e desenvolvimento de soluções para problemas urbanos.

Segundo Teller, “Porto Alegre foi escolhida devido a seus altos índices de qualidade de vida, por ter sediado o Fórum Social Mundial e por seu governo progressista”. O Cities Program prevê subsídios de informação, assistência e suporte.

Lançado em 1999, o UN Global Compact é um programa que tem com meta mobilizar empresas, governos e sociedade civil para a construção de uma estrutura socioambiental onde todos tenham a oportunidade de desfrutar os benefícios da nova economia global.

As agências da ONU envolvidas no Comitê de Discussão do Global Compact são a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Fundo das Nações Unidas para a Mulher (Unifem) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

Banco de Imagens



Presença do cidadão nas decisões torna a capital gaúcha uma referência mundial

COMEMORAÇÃO

Descentralização da Cultura faz arte no Mercado Público

A Prefeitura está promovendo, desde ontem, uma série de atividades no Mercado Público, prosseguindo as comemorações pelos dez anos de funcionamento da Descentralização da Cultura. Exposições, oficinas, performances, grafite, pintura, fotografia e outras formas de expressão estão sendo apresentadas no Mercado, berço do Atelier Livre da Prefeitura e referência cultural na cidade e no Estado.

Desenvolvida pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a Descentralização nasceu como um projeto inovador que leva cultura a toda a cidade. O projeto tornou-se uma coordenação e, hoje, em conjunto com as demais coordena-

ções da área, incentiva o desenvolvimento autônomo dos moradores das comunidades envolvidas nas atividades culturais. Associações, escolas, creches, CTGs, praças, parques e diversos locais transformam-se em referência como espaço cultural nas mais variadas áreas — artes plásticas, artes cênicas, música, cinema, foto e vídeo.

Programação: até 20 de dezembro, mostra de trabalhos realizados pela Descentralização da Cultura; sexta-feira, 12, 17h - bate papo sobre grafite e projeto de pintura da Estação Mercado Público do Trensurb; sábado, 13, 11h - Grupo Afro-Sul/Odomodê e Mostra de artesanato produzido pela Oficina das Mulheres; dia 15, início da pintura da Estação Mercado

ANIVERSÁRIO

Dmae festeja 42 anos com promoções para a população

Para comemorar seus 42 anos, que se completam no próximo dia 15, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está promovendo, nos jardins da Hidráulica da 24 de Outubro, desde ontem, uma série de atividades, abertas ao público. A semana de comemorações começou com a iluminação do jardim e sua decoração com motivos natalinos, além da apresentação da Banda Municipal e do Coral Ouviravida, da Escola Campos Verdes de Alvorada.

Todos os eventos são realizados no palco artístico construído no jardim, com estrutura constituída de sucatas de peças e equipamentos descartados pelo Dmae. A construção do palco — concebido pelo escultor e cenógrafo Félix Bressan — contou com a participação de dezenas de funcionários em 20 dias de trabalho.

Programação:

- hoje** - 9h - Abertura da Exposição Equipamentos Antigos e Modernos Utilizados pelo Dmae, no Arquivo Geral (24 de Outubro, 200) 18h30min - Apresentação do Coral da Escola Baltazar de Oliveira Garcia - Regente professora Elizabeth Hack;
- quarta-feira**, 10h - Inauguração da Feira Ecológica, parceria da Coolméia e da Associação de Moradores do Bairro Moinhos de Vento, na Praça da Rua Hilário Ribeiro esquina Rua Barão do Santo Ângelo, com presença da Banda Municipal (a feira acontece, a partir desta data, todas as quartas-feiras, das 14h às 20h; 20h30min - Apresentação do Coral da Associação dos Servidores do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) - regente Cristiano Hanff;
- quinta-feira**, 20h - apresentação do Coral da Brasil Telecom - Regente Silvia Zanatta;
- sexta-feira**, 19h30min - Grupo musical Flauta Mágica;
- dia 13**, 20h - apresentação do Coral Adventus, da Igreja Adventista - Regente Marcelo Rabelo;
- dia 15**, 18h30min - Tai Chi Chuan no Centro Cultural Tao, coral da Ufrgs (regente Ronel Alberti da Rosa), presépio vivo (diretores Camilo de Lélis e Adriane Motolla) e Banda Show 4;
- dia 16**, 20h - Apresentação do Coral da Assembléia Legislativa (regente Bernardo Schneider);
- dia 17**, 20h - apresentação do Coral da Fiergs (regente Sérgio Santos).

Público do Trensurb; de 15 a 20 de dezembro, oficinas gratuitas de pin-hole (fotografia em lata), gravura, desenho e pintura (inscrições e informações no Memorial do Mercado Público, altos do Mercado, sala 38, telefone 3225-0793); dias 16 e 17, apresentação de performances em vários locais do Mercado; dia 19, das 17h às 19h - Sarau da Terceira Idade - Memorial do Mercado; dia 22, entrega da pintura da Estação Mercado Público do Trensurb à cidade.

Mais informações na Coordenação da Descentralização da SMC, telefone 3212-6373 ou 3212-5979, ramais 227 e 238, ou no Memorial do Mercado Público, telefone 3225-0793.